



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 0171/2011

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 084/2011 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial Licitação, nomeado pela Portaria nº. 251/2010, de 06 de Julho de 2010, do Certame Licitação, Processo nº. 084/2011, na modalidade Concorrência nº 003/2011, que trata da **Alienação de bens imóveis, de propriedade do Município de Iporã**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o Lote abaixo descrito em favor de:


- Item 01, Terreno nº 07, da quadra nº 61, localizado na Rua Guilherme Tissiani, município de Iporã – Pr. Matrícula nº 16.309 para a senhora:

MARIA APARECIDA CAMOLEZI DOMINGUES – CPF 032.119.489-61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Dezembro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9358</u>
Data, <u>20</u> / <u>12</u> / <u>2011</u>
 O FUNCIONÁRIO